DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 5.411 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público e dá outras providências.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU – Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.791 de 09 de Maio de 2014, suas alterações e Decreto Regulamentador nº. 2.502 de 30 de Abril de 2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER estabilidade funcional a servidora abaixo relacionada que foi aprovada no Estágio Probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão de recursos Humanos, nomeado através do Decreto n. 2.516 de 18 de Junho de 2021.

NOME	CARGO	MATRICULA
VALQUIRIA ZANI BORGES	MERENDEIRA	318

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE - REPUBLICADO

Sales, 28 de Fevereiro de 2022.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA 5.412 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público e dá outras providências.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU – Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.791 de 09 de Maio de 2014, suas alterações e Decreto Regulamentador nº. 2.502 de 30 de Abril de 2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER estabilidade funcional a servidora abaixo relacionada que foi aprovada no Estágio Probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão de recursos Humanos, nomeado através do Decreto n. 2.516 de 18 de Junho de 2021.

NOME	CARGO	MATRICULA
ELIANDRA ARITEIA DE NOBREGA MAZALI	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II - 1º A 5º ANO - ARTE	877

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE - REPUBLICADO

Sales, 28 de Fevereiro de 2022.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA 5.413 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público e dá outras providências.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU – Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.791 de 09 de Maio de 2014, suas alterações e Decreto Regulamentador nº. 2.502 de 30 de Abril de 2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER estabilidade funcional a servidora abaixo relacionada que foi aprovada no Estágio Probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão de recursos Humanos, nomeado através do Decreto n. 2.516 de 18 de Junho de 2021.

NOME	CARGO	MATRICULA
DENISE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II - 1º A 5º ANO	848

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE - REPUBLICADO

Sales, 28 de Fevereiro de 2022.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA 5.414 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público e dá outras providências.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU – Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.791 de 09 de Maio de 2014, suas alterações e Decreto Regulamentador nº. 2.502 de 30 de Abril de 2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER estabilidade funcional a servidora abaixo relacionada que foi aprovada no Estágio Probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão de recursos Humanos, nomeado através do Decreto n. 2.516 de 18 de Junho de 2021.

NOME	CARGO	MATRICULA
GONÇALI APARECIDA ANSELMO CAPITELLI	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II - 1º A 5º ANO - ARTE	847

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE - REPUBLICADO

Sales, 28 de Fevereiro de 2022.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

.....